



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 191/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 633-07.00/17-0,  
**DESIGNA** os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597 e **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2245195, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2017, no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Circular CAGE n.º 02/2017, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

**Fernando Guerreiro de Lemos**  
**Juiz Civil Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

**(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.142 de 27/10/2017)**